

RESOLUÇÃO CG - Nº 002/2023

Critérios de seleção para certificado de Aluna Destaque do Programa Meninas Digitais da SBC

A Comissão de Graduação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, em reunião realizada em 11/10/2023, estabelece os seguintes critérios para seleção de estudantes que receberão o prêmio "Aluna Destaque" emitido pelo Programa Meninas Digitais da SBC.

Artigo 1º - Em cada semestre, as coordenadorias de graduação poderão indicar as estudantes concluintes aptas a receberem o prêmio "Aluna Destaque" emitido pelo Programa Meninas Digitais da SBC.

§1º - O prêmio será entregue durante a colação de grau ou pessoalmente de acordo com a preferência da premiada.

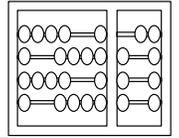
Artigo 2º - Poderão ser indicadas estudantes mulheres (cisgênero e transgênero) formandas nos cursos de Ciência da Computação e de Engenharia de Computação que tenham tido atuação de destaque na Unicamp durante todo o período de graduação.

§1º - Cada candidata deve ser indicada por uma pessoa entre: representante de projeto parceiro do Programa Meninas Digitais; docente ou funcionário do IC ou da FEEC; representante discente de graduação em Comissão de Graduação ou Congregação; presidente do Centro Acadêmico de Computação.

§2º - Cada inscrição deverá ser acompanhada de uma justificativa circunstanciada, limitada a quatro páginas, descrevendo amplo envolvimento em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, participação em movimentos estudantis, ou participação em algum projeto parceiro do Programa Meninas Digitais.

§3º - A indicação deve ser enviada ao e-mail da Secretaria de Graduação (sec-grad@ic.unicamp.br) no semestre imediatamente anterior à colação de grau até o último dia de outubro (para colação em primeiro semestre) ou último dia de maio (para colação em segundo semestre).

Artigo 2º - As inscrições serão avaliadas por comissão de avaliação indicada pela Comissão de Graduação e será presidida por uma mulher.



§1º - A comissão terá pelo menos três integrantes da comunidade acadêmica, dentre docentes e funcionários, estudantes de pós-graduação e pesquisadores de pós-doutorado.

§2º - O número de estudantes selecionadas em cada curso será decidido pela comissão de avaliação.

§3º - Candidatas selecionadas que não se formarem não estarão aptas ao prêmio, podendo ser indicadas novamente em outros semestres.

Campinas, 11 de outubro de 2023.

Comissão de Graduação do IC